



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 12 de março de 2025.

Ofício nº 2631/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 81/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 81/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 196/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a prestação de contas da Emenda Impositiva 56/2023, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 15463, de 5 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 05/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 15463/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 81/2025	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 12.079/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Requerimento Nº 081/2025, oriundos da Câmara Municipal requerendo Prestação de Contas a respeito da Emenda Impositiva nº. 56/2023, cujo valor corresponde à R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e o objeto seria repasse de recursos financeiros à ADIFI - Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu.

Com a apresentação do Plano de Trabalho da entidade PT 008/2024-SMSA e Termo de Fomento TF 008/2024-SMSA a emenda foi executada.

Anexos:

Empenhos nºs. 14.816/2024; 14.819/2024; 15.214/2024 e 15.216/2024;

Plano de Trabalho PT 008/2024-SMSA;

Termo de Fometno TF 008/2024-SMSA.

A emenda foi executada em conjunto com a Emenda nº. 271/2023, cujo valor corresponde à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Despesa Orcamentária Nº 14.816 / 2024 Data: 28/06/2024

Página: 1 de 2

Razão Social : ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Nome Fantasia : ADIFI

Endereço : Rua ALMIRANTE BARROSO,1

Bairro : CENTRO

CEP : 85851010

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 04808932000116

Email :

Banco:

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência:

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4006 - AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI - CTO EXEC.

0140-6 - BANCO DO BRASIL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente:

00300000027-0 - C.E.F.

00300000034-3 - C.E.F. C/C

003.00000034-3 - ADIFI

00300002165-2 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

040-8 - ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DE FI

117674-9 - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023

2165-2 - C.E.F. - C/C 2165-2 - ADIFI.

2216-0 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 1404 - REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Nat. Despesa: 4450420800 - INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Fonte: 1.002 - DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consigo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00

Recurso: DRM - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - EC 93/2016 - C/C 358-416

Empenho: 358-416

Licitação:

Data Licitação:

Contrato:

Valor: 0,00

Data:

Aditivo:

Valor: 0,00

Data:

Condição Pagto:

Prazo de Etrga.:

Destino: Empenho para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor																						
Liquidação	1	28/06/2024	Liquidação repasse DA 1ª PARCELA para execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023			155.000,00																						
Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Termo de Convênio</td><td>1481601</td><td>utras Série</td><td>28/06/2024</td><td>28/06/2024</td><td>155.000,00</td></tr></tbody></table>							Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Termo de Convênio	1481601	utras Série	28/06/2024	28/06/2024	155.000,00										
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor																							
Termo de Convênio	1481601	utras Série	28/06/2024	28/06/2024	155.000,00																							
Pagamento	1	04/07/2024	Pagamento		0,00	155.000,00																						
Conta Corrente do Pagamento <table><thead><tr><th>Conta Contabil</th><th>Conta Corrente</th><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>1111119992100000000</td><td>CEF C/C 358-4-PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS D</td><td>TED</td><td>30587468</td><td>04/07/2024</td></tr></tbody></table> Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Termo de Convênio</td><td>1481601</td><td>utras Série</td><td>28/06/2024</td><td>28/06/2024</td><td>155.000,00</td></tr></tbody></table>							Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data	1111119992100000000	CEF C/C 358-4-PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS D	TED	30587468	04/07/2024	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Termo de Convênio	1481601	utras Série	28/06/2024	28/06/2024	155.000,00
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data																								
1111119992100000000	CEF C/C 358-4-PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS D	TED	30587468	04/07/2024																								
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor																							
Termo de Convênio	1481601	utras Série	28/06/2024	28/06/2024	155.000,00																							

C:\inetpub\wwwroot\gigil\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoDespesaOrcamentaria.rpt

quarta-feira, 5 de março de 2025

Página: 1 de 2



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





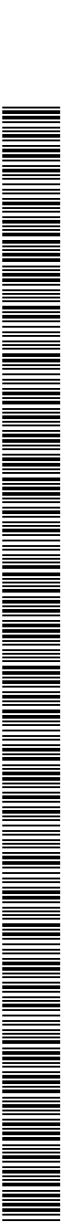
Despesa Orcamentária Nº 14.816 / 2024 Data: 28/06/2024										Página: 2 de 2		
Liquidação	2	29/07/2024	Liquidação repasse DA 2ª PARCELA para execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023 (agosto/2024)							23.000,00		
			Documento Fiscal									
			Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor	
			Termo de Convênio		1481602		utras Série		29/07/2024	05/08/2024	23.000,00	
Ordem de Pagamento	12352	13/08/2024	Autorização para pagamento							23.000,00		
			Documento Fiscal									
			Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor	
			Termo de Convênio		1481602		utras Série		29/07/2024	05/08/2024	23.000,00	
Pagamento	2	13/08/2024	Autorização para pagamento							0,00	23.000,00	
Conta Corrente do Pagamento					Documento Financeiro							
Conta Contabil		Conta Corrente			Tipo		Número		Data			
111111999999690000		Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA			Borderó		05919		13/08/2024			
			Documento Fiscal									
			Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor	
			Termo de Convênio		1481602		utras Série		29/07/2024	05/08/2024	23.000,00	



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Despesa Orcamentária Nº 14.819 / 2024 Data: 28/06/2024

Página: 1 de 3

Razão Social : ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Nome Fantasia : ADIFI

Endereço : Rua ALMIRANTE BARROSO,1

Bairro : CENTRO

CEP : 85851010

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 04808932000116

Email :

Banco:

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência:

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4006 - AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI - CTO EXEC.

0140-6 - BANCO DO BRASIL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente:

00300000027-0 - C.E.F.

00300000034-3 - C.E.F. C/C

003.00000034-3 - ADIFI

00300002165-2 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

040-8 - ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DE FI

117674-9 - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023

2165-2 - C.E.F. - C/C 2165-2 - ADIFI.

2216-0 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 1404 - REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Nat. Despesa: 3350413000 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE

Fonte: 1.002 - DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consigdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
107.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	25.000,00	82.000,00	0,00	25.000,00

Recurso: DRM - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - EC 93/2016 - C/C 358-416

Empenho: 358-416

Licitação: 358-416

Data Licitação: 358-416

Contrato: 358-416

Valor: 0,00

Data: 358-416

Aditivo: 358-416

Valor: 0,00

Data: 358-416

Condição Pagto: 358-416

Prazo de Etrga.: 358-416

Destino: Empenho para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	1	29/07/2024	Liquidação repasse DA 2ª PARCELA para execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023 (agosto/2024)			7.000,00
			Documento Fiscal			
			Tipo Número Série Data Vencimento Valor			
			Termo de Convênio 1481902 lutas Série 29/07/2024 05/08/2024 7.000,00			
Ordem de Pagamento	12353	13/08/2024	Autorização para pagamento			7.000,00
			Documento Fiscal			
			Tipo Número Série Data Vencimento Valor			
			Termo de Convênio 1481902 lutas Série 29/07/2024 05/08/2024 7.000,00			
Pagamento	1	13/08/2024	Autorização para pagamento			0,00 7.000,00
			Conta Corrente do Pagamento			
			Conta Contabil 111111999999690000 Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA			
			Documento Financeiro			
			Tipo Número Data Vencimento Valor			
			Borderô 05919 13/08/2024			
			Documento Fiscal			
			Tipo Número Série Data Vencimento Valor			

C:\inetpub\wwwroot\gigil\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoDespesaOrcamentaria.rpt

quarta-feira, 5 de março de 2025

Página: 1 de 3



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



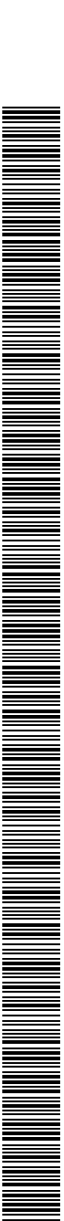
5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Despesa Orcamentária Nº 14.819 / 2024 Data: 28/06/2024										Página: 2 de 3		
		Termo de Convênio		1481902		utras Série		29/07/2024		05/08/2024	7.000,00	
Liquidação		2	30/09/2024	Liquidação repasse DA 3ª PARCELA para execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023 (outubro/2024)							30.000,00	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481903		utras Série		30/09/2024	04/10/2024	30.000,00
Ordem de Pagamento		16038	03/10/2024	Autorização para pagamento							30.000,00	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481903		utras Série		30/09/2024	04/10/2024	30.000,00
Pagamento		2	03/10/2024	Autorização para pagamento							0,00	30.000,00
		Conta Corrente do Pagamento					Documento Financeiro					
Conta Contabil		Conta Corrente					Tipo		Número		Data	
111111999999690000		Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA					Borderô		06179		03/10/2024	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481903		utras Série		30/09/2024	04/10/2024	30.000,00
Liquidação		3	06/12/2024	Liquidação repasse DA 4ª PARCELA para execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023 (DEZEMBRO/2024)							30.000,00	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481904		utras Série		06/12/2024	06/12/2024	30.000,00
Ordem de Pagamento		20070	10/12/2024	Autorização para pagamento							30.000,00	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481904		utras Série		06/12/2024	06/12/2024	30.000,00
Pagamento		3	10/12/2024	Autorização para pagamento							0,00	30.000,00
		Conta Corrente do Pagamento					Documento Financeiro					
Conta Contabil		Conta Corrente					Tipo		Número		Data	
111111999210000000		CEF C/C 358-4-PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS D					Borderô		06531		10/12/2024	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481904		utras Série		06/12/2024	06/12/2024	30.000,00
Pagamento		4	10/12/2024	Autorização para pagamento							0,00	30.000,00
		Conta Corrente do Pagamento					Documento Financeiro					
Conta Contabil		Conta Corrente					Tipo		Número		Data	
111111999999690000		Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA					Borderô		06532		10/12/2024	
				Documento Fiscal								
				Tipo		Número		Série		Data	Vencimento	Valor
				Termo de Convênio		1481904		utras Série		06/12/2024	06/12/2024	30.000,00
Estorno de Pagamento		1	10/12/2024	erro							0,00	30.000,00



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

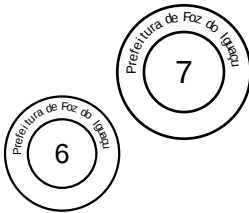
a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



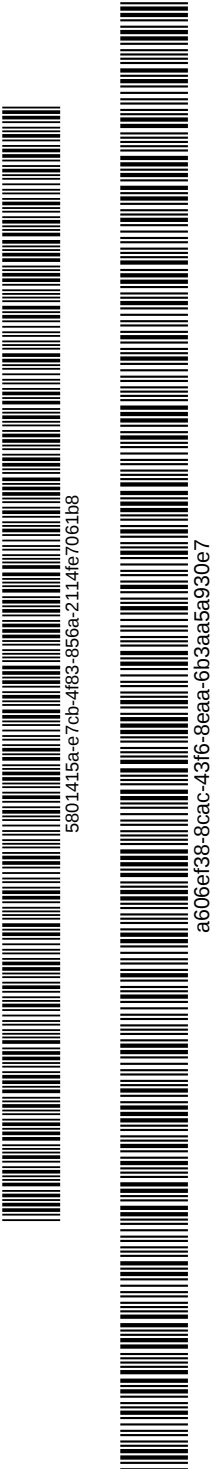
Despesa Orcamentária Nº 14.819 / 2024 Data: 28/06/2024							Página: 3 de 3
Liquidação	4	16/01/2025	Liquidação repasse DA 1ª PARCELA/2025 para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023 (janeiro/2025)				40.000,00
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Valor	
Termo de Convênio		148190125		utras Série	16/01/2025	40.000,00	
Estorno de Liquidação	1	07/02/2025	valor incorreto				40.000,00
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Valor	
Termo de Convênio		148190125		utras Série	16/01/2025	40.000,00	
Liquidação	5	07/02/2025	Liquidação complemntar da 1ª parcela de 2025 para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023. competência Fevereiro/2025				15.000,00
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Valor	
Termo de Convênio		1		utras Série	07/02/2025	15.000,00	
Ordem de Pagamento	2032	12/02/2025	Autorização para pagamento				15.000,00
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Valor	
Termo de Convênio		1		utras Série	07/02/2025	15.000,00	
Pagamento	5	12/02/2025	Autorização para pagamento				0,00 15.000,00
Conta Corrente do Pagamento			Documento Financeiro				
Conta Contabil	Conta Corrente		Tipo		Número	Data	
1111119999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA		Borderô		06764	12/02/2025	
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Valor	
Termo de Convênio		1		utras Série	07/02/2025	15.000,00	



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Despesa Orcamentária Nº 15.214 / 2024 Data: 02/07/2024

Página: 1 de 2

Razão Social : ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Nome Fantasia : ADIFI

Endereço : Rua ALMIRANTE BARROSO,1

Bairro : CENTRO

CEP : 85851010

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 04808932000116

Email :

Banco:

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência:

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4006 - AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI - CTO EXEC.

0140-6 - BANCO DO BRASIL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente:

00300000027-0 - C.E.F.

00300000034-3 - C.E.F. C/C

003.00000034-3 - ADIFI

00300002165-2 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

040-8 - ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DE FI

117674-9 - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023

2165-2 - C.E.F. - C/C 2165-2 - ADIFI.

2216-0 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 1404 - REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Nat. Despesa: 3350413000 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE

Fonte: 1.002 - DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consigo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
15,000,00	0,00	0,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00	0,00	0,00

Recurso: DRM - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - EC 93/2016 - C/C 358-316

Empenho: 358-316

Licitação: Data Licitação:

Contrato: Valor: 0,00 Data:

Aditivo: Valor: 0,00 Data:

Condição Pagto: Prazo de Etrga.:

Destino: Empenho para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023

Movimentações

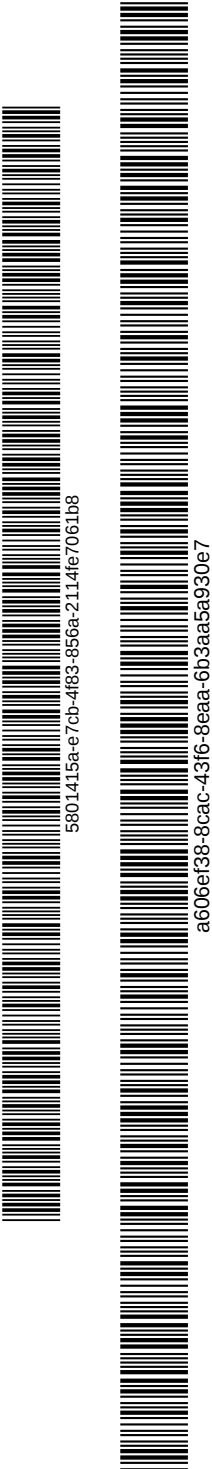
Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor													
Liquidação	1	07/02/2025	Liquidação da 1ª parcela de 2025 para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023, competência Fevereiro/2025			15,000,00													
			Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Termo de Convênio</td><td>1</td><td>utras Série</td><td>07/02/2025</td><td>07/02/2025</td><td>15,000,00</td></tr></tbody></table>	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Termo de Convênio	1	utras Série	07/02/2025	07/02/2025	15,000,00				
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor														
Termo de Convênio	1	utras Série	07/02/2025	07/02/2025	15,000,00														
Ordem de Pagamento	2030	12/02/2025	Autorização para pagamento			15,000,00													
			Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Termo de Convênio</td><td>1</td><td>utras Série</td><td>07/02/2025</td><td>07/02/2025</td><td>15,000,00</td></tr></tbody></table>	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Termo de Convênio	1	utras Série	07/02/2025	07/02/2025	15,000,00				
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor														
Termo de Convênio	1	utras Série	07/02/2025	07/02/2025	15,000,00														
Pagamento	1	12/02/2025	Autorização para pagamento		0,00	15,000,00													
			Conta Corrente do Pagamento <table><thead><tr><th>Conta Contabil</th><th>Conta Corrente</th><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>11111999999690000</td><td>Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA</td><td>Borderô</td><td>06764</td><td>12/02/2025</td></tr></tbody></table> Documento Financeiro <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>Borderô</td><td>06764</td><td>12/02/2025</td></tr></tbody></table>	Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data	11111999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06764	12/02/2025	Tipo	Número	Data	Borderô	06764	12/02/2025
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data															
11111999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06764	12/02/2025															
Tipo	Número	Data																	
Borderô	06764	12/02/2025																	

 | | || | | | Documento Fiscal | | | |

C:\inetpub\wwwroot\gigil\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoDespesaOrcamentaria.rpt

quarta-feira, 5 de março de 2025

Página: 1 de 2



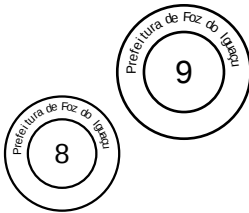
Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



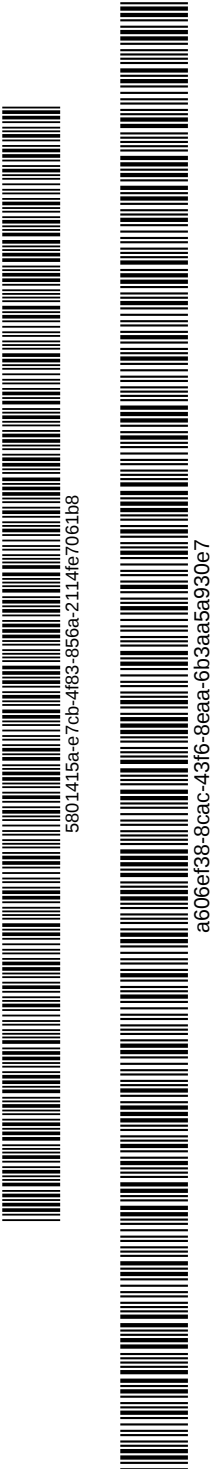
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a060ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a060ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Despesa Orcamentária Nº 15.214 / 2024 Data: 02/07/2024						Página: 2 de 2
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio		1	utras Série	07/02/2025	07/02/2025	15.000,00



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



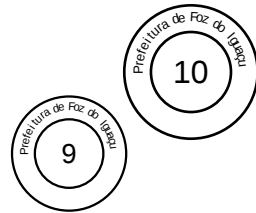
Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Despesa Orcamentária Nº 15.216 / 2024 Data: 02/07/2024

Página: 1 de 2

Razão Social : ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Nome Fantasia : ADIFI

Endereço : Rua ALMIRANTE BARROSO,1

Bairro : CENTRO

CEP : 85851010

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 04808932000116

Email :

Banco:

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência:

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

4006-1 - CENTRO EXECUTIVO - FOZ - PR

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4006 - AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI - CTO EXEC.

0140-6 - BANCO DO BRASIL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta Corrente:

00300000027-0 - C.E.F.

00300000034-3 - C.E.F. C/C

003.00000034-3 - ADIFI

00300002165-2 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

040-8 - ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DE FI

117674-9 - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023

2165-2 - C.E.F. - C/C 2165-2 - ADIFI.

2216-0 - ADIFI ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 1404 - REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Nat. Despesa: 3350413000 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE

Fonte: 1.002 - DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consigo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

Recurso: DRM - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - EC 93/2016 - C/C 358-316

Empenho: 358-316

Licitação:

Data Licitação:

Contrato:

Valor: 0,00

Data:

Aditivo:

Valor: 0,00

Data:

Condição Pagto:

Prazo de Etrga.:

Destino: Empenho para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor												
Liquidação	1	07/02/2025	Liquidação complemntar da 1ª parcela de 2025 para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 008/2024-SMSA -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4006, Conta Corrente 34-3. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 56/2023, 271/2023, competência Fevereiro/2025			5.000,00												
			Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Termo de Convênio</td><td>1</td><td>lutas Série</td><td>07/02/2025</td><td>07/02/2025</td><td>5.000,00</td></tr></tbody></table>	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Termo de Convênio	1	lutas Série	07/02/2025	07/02/2025	5.000,00			
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor													
Termo de Convênio	1	lutas Série	07/02/2025	07/02/2025	5.000,00													
Ordem de Pagamento	2031	12/02/2025	Autorização para pagamento			5.000,00												
			Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Termo de Convênio</td><td>1</td><td>lutas Série</td><td>07/02/2025</td><td>07/02/2025</td><td>5.000,00</td></tr></tbody></table>	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Termo de Convênio	1	lutas Série	07/02/2025	07/02/2025	5.000,00			
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor													
Termo de Convênio	1	lutas Série	07/02/2025	07/02/2025	5.000,00													
Pagamento	1	12/02/2025	Autorização para pagamento		0,00	5.000,00												
			Conta Corrente do Pagamento <table><thead><tr><th>Conta Contabil</th><th>Conta Corrente</th><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>111111999999690000</td><td>Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA</td><td>Borderô</td><td>06764</td><td>12/02/2025</td></tr></tbody></table>	Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data	111111999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06764	12/02/2025					
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data														
111111999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06764	12/02/2025														

C:\inetpub\wwwroot\gigil\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoDespesaOrcamentaria.rpt quarta-feira, 5 de março de 2025
Página: 1 de 2

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

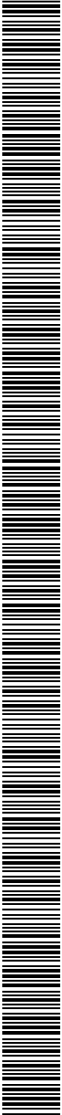
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Despesa Orcamentária Nº 15.216 / 2024 Data: 02/07/2024						Página: 2 de 2
		Documento Fiscal				
	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
	Termo de Convênio	1	utras Série	07/02/2025	07/02/2025	5,000,00



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE TRABALHO

NÚMEROS DAS EMENDAS: 271/2023 e 056/2023

Art. 3º da Lei nº 13.019/2014 "Não se aplicam as exigências desta Lei: IV - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;"

Art. 29. Da Lei nº 13.019/2014 - Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento Público.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO ☒

NÚMERO DA PARCERIA: 008/2024

DATA DA VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/05/2025

SECRETARIA MUN. ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMSA

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE:

Instituto ADIFI- Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

End. Sede: Avenida Engenheiro Hildemar leite França, Nº 278 - Vila A. Foz do Iguaçu-PR.

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
1	Av. Engenheiro Hildemar leite França 278-Vila A	35/mês
	SOMA	420/Ano

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Página 1 de 8

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Entidade

Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – Instituto ADIFI

CNPJ:

04.808.932/0001-16

Lei de Utilidade Pública:

3.402/2007

Endereço:

Avenida Engenheiro Hildemar Leite França, nº 278.

Bairro

Vila A

Município

Foz do Iguaçu

U.F

PR

CEP

85860-320

DDD/TEL Fixo:

45 3028-2526

E-mail-

adifi2007@yahoo.com.br

Agência

4006

Conta Corrente

00000034-3

Banco

104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Licença sanitária

(X) Sim () Não

COMUS – Registro/Data

CEBAS – Registro/Data

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome:

Terezinha Zagotta Machado Pinezi

Cargo ou Função

Presidente

Vigência do Mandato

2024/2026

CPF:

362.623.748-68

RG:

3.133.758-5

Órgão Expeditor:

SSP/PR

Endereço que reside:

Rua: Por do Sol, 120, Condomínio Residencial Vila B.

DDD/TEL Fixo:

45 3028-5016

E-mail

pinezzi@hotmail.com

Município

Foz do Iguaçu

U.F

PR

CEP

85867-010

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 2 de 8



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome:

CLAUDIO MARLON DA SILVA

Formação:

PSICÓLOGO

Nº Registro no Conselho de Classe:

CRP-08/27442

CPF:

074.827.579-70

RG:

10.607.438-0

Órgão Expeditor:

SSP/PR

Endereço que reside:

RUA ANTÔNIO ONÉDIO SANTANA, Nº 357 – JARDIM NOVA ANDRADINA

DDD/TEL Fixo:

(45) 3028-2526

E-mail

marlonfoz.2009@gmail.com

Município

FOZ DO IGUAÇU

U.F

PR

CEP

85870-810

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – Instituto ADIFI, de acordo com o seu estatuto é uma associação civil, sem fins econômicos, de assistência social, saúde e educacional, regida na forma da lei e pelo presente Estatuto. A ADIFI é uma entidade com personalidade jurídica própria, com número ilimitado de associados, de duração indeterminada, com foro e sede na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, situada na Avenida Engenheiro Hildemar Leite França, nº 278, Vila A, CEP. 85.860-320.

Fundada em 31 de outubro de 2001, com objetivo de promover educação, difundir experiências e conhecimentos em diabetes, possibilitando aos seus associados, sobretudo educação continuada como principal forma de prevenção das complicações crônicas, controle dos níveis alvos da glicemia e obtenção de qualidade de vida.

O público atendido são os diabéticos e seus familiares sendo desde crianças até idosos. Atualmente a ADIFI está com 2.122 portadores de diabetes inscritos.

Estamos sempre buscando acompanhar as inovações e pesquisas científicas no enfrentamento da doença, de forma planejada, permanente e continuada, bem como, desenvolver projetos para suporte das ações de educação em diabetes, proporcionando ações de prevenção e orientação sobre a doença para a comunidade em geral.

Finalidade: Tornar-se referência pela educação em diabetes Mellitus, acompanhando as inovações e pesquisas científicas no enfrentamento da doença, de forma planejada, continuada e permanente.

Objetivos e/ou missão: Promover educação em diabetes em Foz do Iguaçu e Região, com seus associados, familiares e população em geral, envolvendo profissionais especializados na área.

A ADIFI tem atuação na condição de entidade representativa dos direitos e interesses de toda a população diabética de Foz do Iguaçu, no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, em diversos Conselhos, Federações e Instituições.

Participação nas reuniões regulares do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, na condição de entidade representativa dos usuários do Sistema Público de Saúde, em defesa dos direitos e interesses dos diabéticos no âmbito municipal. Participação nas reuniões regulares do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desde Março de 2012, no qual, no mês de Junho, teve aprovada a sua inscrição, sob o número 28. Participação na Rede de Proteção integral da Criança e Adolescente na Tríplice Fronteira. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu - CODEFOZ

Filiada a Federação Nacional de Associações de Diabéticos – FENAD.

Filiada a Associação Nacional de Atenção ao Diabetes – ANAD.

É utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643 e possui o título de utilidade pública estadual de acordo com o que dispõe a Lei nº. 17.826.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Página 3 de 8

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00

Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33

Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

Projetos executados:

- Educação em diabetes
- Não passe nervoso! Passe na ADIFI
- Jovens & Diabetes na Escola
- Adoçando a Vida
- ADIFI MÓVEL
- De Bem com o Diabetes (Idosos)

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto:

“Uso de Novas Tecnologias de Monitoramento do Diabetes em Crianças e Adolescentes”

3.2 Local e endereço de realização do Projeto:

Av. Eng. Hildemar Leite França, Nº 278 - Vila A - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.860-320

3.3 Territorialização – Área de abrangência:

Município de Foz do Iguaçu

3.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física:

() Própria () Alugada () Cedida (X) Outros - regime de comodato do terreno onde está construído o prédio com recursos próprios da instituição

3.5 Equipamentos disponíveis:

- Computador;
- 4 Notebooks
- 1 Aparelho multimídia;
- 1 Aparelhos de som;
- Recepção mobiliada;
- 5 salas de atendimento completas;
- 1 sala de reunião montada para 95 (noventa e cinco) pessoas;
- 2 cozinhas equipadas para aulas experimentais;
- 2 veículos baixos para visitas domiciliares e 1 veículo tipo “van” (ADIFI MÓVEL)

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

Adquirir serviços, insumos e equipamentos que oportunizem um trabalho em prol do Projeto “Uso de Novas Tecnologias de Monitoramento do Diabetes em Crianças e Adolescentes”, que possibilita maior adesão ao tratamento.

4.2 Objetivos Específicos:

- Dar continuidade ao atendimento aos pacientes diabéticos.
- Prevenir as complicações crônicas.
- Promover maior qualidade de vida e saúde mental aos usuários e cuidadores.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Página 4 de 8

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



**ADIFI**
ADOÇANDO A VIDA**INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU****4.3 Prazos para Execução:**

Início: 21/06/2024

Término: 31/05/2025

4.4 Valor global para execução do Projeto:**R\$ 305.000,00** (Trezentos e cinco mil reais).

Emenda 271/2023 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de equipamentos.

Emenda 056/2023 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio em geral

4.5 Número de parcelas: 6 (seis)**4.5.1 Valor das parcelas:**Uma parcela de **R\$ 155.000,00** (Cento e cinquenta e cinco mil reais)
+ 5 (cinco) parcelas de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).**5. PÚBLICO ALVO****5.1 Caracterização:** usuários portadores de Diabetes Mellitus – tipo 1 (DM1) do Sistema de Saúde Municipal do associados do Instituto ADIFI.**5.2 Faixa etária:** Crianças e Adolescentes até 17 anos.**5.3 Origem:** usuários do SUS inscritos no projeto do Instituto ADIFI.**6 JUSTIFICATIVA**

O controle adequado do diabetes que é uma doença crônica está fundamentado em quatro pilares que são: medicação, atividade física, alimentação e educação em diabetes.

A ADIFI tem hoje 2122 usuários cadastrados e destes 35 (trinta e cinco) são crianças e adolescentes com idade até 17 anos. Queremos beneficiar as crianças e os adolescentes com uma nova tecnologia (sistema de monitoramento de glicose baseado em sensor que não depende de calibragem), pois trará maior controle da glicemia sem picadas e que estimula um melhor controle da diabetes. Reduz as hipoglicemias e hiperglicemias e por consequência as complicações crônicas.

7 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Monitoramento e Avaliação: será realizado acompanhamento durante todo o período, inicialmente através de pesquisas de preços e produtos. Posteriormente às aquisições, será feito o monitoramento através de comprovantes de pagamento dos bens, registro das produções e fotos das oficinas e das ações desenvolvidas. **Em anexo** está o protocolo de atendimento que será utilizado, o fluxo desenvolvido do projeto, o questionário sócio econômico e os termos de compromisso sobre o uso do sensor e o termo da lei de proteção de dados - LGPD.

7.2 Sustentabilidade: A entidade está buscando a conscientização da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e do Sistema Único de Saúde (SUS), com outros parceiros através de audiências públicas na Assembleia Legislativa do Paraná, da necessidade de implementar uma política pública que contemple esta tecnologia de monitoramento para usuários que necessitam deste equipamento e estará em busca de novas parcerias com o setor público e privado. Contamos com o apoio dos vereadores e suas verbas impositivas para a sustentabilidade do projeto. O **INSTITUTO ADIFI** tem entre outros objetivos se tornar mais auto suficiente através de novos parceiros/financiadores públicos e privados. E assim manter este projeto nos anos seguintes.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Página 5 de 8

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/sidpublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33

Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU



8 META, CRONOGRAMA, EXECUÇÃO DO OBJETO E COMPROMISSO FIRMADO

Meta 01: Continuar beneficiando as crianças e os adolescentes com uma nova tecnologia (sistema de monitoramento de glicose baseado em sensor que não depende de calibragem)

Início: 21/06/2024

Término:

31/05/2025

Execução: Comprar os insumos pertinentes aos atendimentos ofertados (sistema de monitoramento de glicose baseado em sensor que não depende de calibragem para projeto com crianças e adolescentes).

Compromisso: Atender a demanda de 23 crianças e adolescentes com aplicação do sensor e atendimento de enfermagem quinzenalmente no Instituto ADIFI (de acordo com o protocolo anexado no final do plano).

Meta 02: Ampliar atendimento para crianças e adolescentes usuários do Instituto ADIFI.

Início: 21/06/2024

Término:

31/05/2025

Execução: Contratação de dois médicos endocrinologistas seguindo as normas legais de prestação de serviços; Contratação de um motorista carteira D, sem vínculo empregatício, seguindo a legislação do Micro empreendedor individual - MEI; Pagamento de seguros e tributos automobilísticos; Combustíveis; Serviço de contabilidade mensal; Compra de uniformes para equipe técnica; Compra de geladeira para laboratório; Compra de material gráfico para distribuição gratuita; Compra de material para processamento de dados; Compra de alimentos para Projetos Cozinha Sabores & Saberes e Projeto Cozinha Experimental; Material para manutenção de veículos.

Compromisso: Atendimentos quinzenais e/ou semanais durante um ano individuais e/ou coletivos na sede do Instituto ADIFI com profissionais da equipe técnica (enfermeira, nutricionista, psicólogo, médico, educador físico e/ou assistente social), elencados a partir das necessidades identificadas no projeto das crianças e adolescentes – quais serão encaminhados de acordo com o fluxo para usuários, pais e responsáveis participantes do projeto anexado no final do plano de trabalho.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Página 6 de 8

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br/sidpublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

9 AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Indicadores	Método de Verificação
Ampliar atendimento aos pacientes diabéticos	- Registros das produções de trabalho (contendo dados da Instituição, identificação do profissional, identificação do paciente, descrição do atendimento); - Protocolo de atendimento e fluxo; - Carimbos de frequência nas carteirinhas dos pacientes; - Registros de controle da glicemia capilar e/ou pressão arterial em formulários próprios; - Apresentação das agendas disponibilizadas.	- Relatório bimestral com a elaboração do comparativo de metas propostas e os resultados alcançados; - Documentos de comprovação do cumprimento dos objetivos; - Fotos das ações e/ou eventos; - Notas fiscais das atividades executadas, aquisições e serviços.

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024

Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
R\$ 155.000,00		R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00	-
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025
R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00	-

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/prisipublico/verificar> e utilize o código 6e73e091c303a710f000f2c833ce7240c.

Página 7 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

11- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 CÓDIGO	12.2 NATUREZA DAS DESPESAS	12.3 VALORES
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 118.000,00
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.69.99	SEGUROS EM GERAL	R\$ 12.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS	R\$ 7.850,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.950,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 6.200,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 305.000,00

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

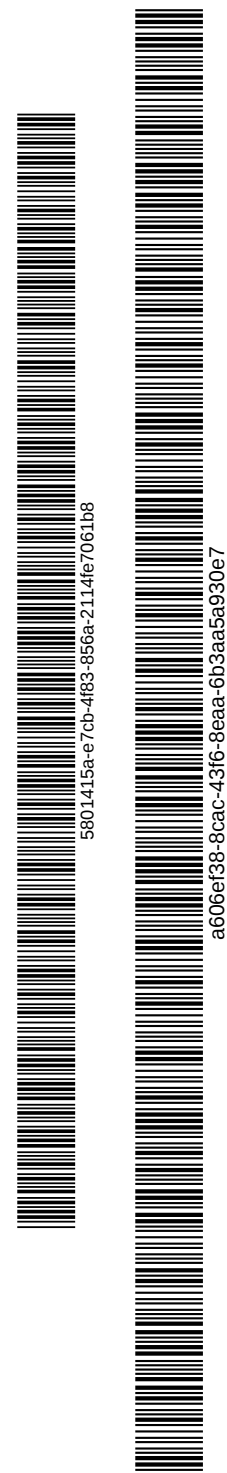
Página 8 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

Terezinha Zagotta Machado Pinezi
Presidente da ADIFI

INSTITUTO ADIFI: (45) 3028-2526 - Celular (45) 99909-586

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pmfi/publico/verificar> e utilize o código 6e73e091-c3d3-4710-b008f-2c853ce72404.

Página 9 de 19



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>

*Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu***ANEXOS****PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO PROJETO: “Uso de Novas Tecnologias de Monitoramento do Diabetes em crianças e Adolescentes.”****• PROCESSO DE INCLUSÃO E PERMANENCIA NO PROJETO:**

- Ser ou se tornar associado da ADIFI - não há custo.
- Entrevista social individual com preenchimento do “Questionário Sócio Econômico” – avaliação feita pela assistente social da instituição.
- Assinatura dos termos:
 - De compromisso sobre o uso do sensor;
 - De lei de proteção de dados - LGPD.
- Avaliação médica – endocrinologista infantil contratado pela instituição.
- Treinamento: “Como usar o Sensor e o Leitor” e “Insulinização”.
- Participação nas oficinas de contagem de carboidrato - uma vez ao mês.
- Participação das reuniões mensais - uma vez ao mês.
- Participação das rodas de conversa sobre diabetes tipo I - uma vez ao mês.
- Participação em atividade recreativa no mês de outubro.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 10 de 19



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7

*Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu*

FLUXO PARA USUÁRIOS, PAIS E RESPONSÁVEIS PARTICIPANTES DO PROJETO.

- **Serviço Social:** Entrevista, termos e questionário sócio econômico – no início do processo e se houver necessidade durante o processo;
- **Médico endocrinologista:** Atendimento, acompanhamento e solicitação de exames - seis em seis meses;
- **Enfermagem:** Controle, monitoramento, instalação e troca de sensores – quatorze em quatorze dias;
- **Nutrição:** Oficina de contagem de carboidrato – trinta em trinta dias;
- **Psicologia:** Roda de conversa temática – quinze em quinze dias;
- **Professor de educação física:** atividade recreativa – uma vez ao ano.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Página 11 de 19

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

O Presente questionário tem como objetivo investigar os fatores Sociodemográfico dos associados da ADIFI, participantes deste projeto, para isso contamos com a colaboração, de forma espontânea, para responder aos itens abaixo. É importante que você responda todas as questões, não deixando nenhuma em branco. Desde já, agradecemos.

I- IDENTIFICAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE

1. Nome: _____

Mãe: _____

Pai

2. Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____ TIPO DM: () DM1 DM2()

3. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Naturalidade: _____ UF: _____

5. Nacionalidade: () Brasileiro/a () Estrangeiro/a – qual país? _____

6. Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

7. Cidade: _____ Estado: _____

8. Contatos: Celular : () Fixo: _____

9. Etnia:

() Branco/a

() Pardo/a

() Negro/a

() Indígena

() Outro: _____

10. Estado Civil: (dos pais/responsáveis da criança/adolescentes)

() Casado/a

() Solteiro/a

() Separado/a

() Divorciado/a

() Viúvo/a

() União estável

II- SOCIOECONÔMICO (FAMILIAR)

11. Escolaridade dos pais/responsáveis legais:

() Ensino fundamental completo () Ensino Médio completo

() Ensino Fundamental incompleto () Ensino Médio Incompleto

() Curso técnico completo () Curso Técnico Incompleto

() Superior completo () Superior Incompleto

() Pós-graduação completa () Pós-graduação Incompleta

12. Situação profissional dos pais/responsáveis:

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/sidpublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 12 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

- () Desempregado () Aposentado
 () Assalariado com carteira assinada () Assalariado sem carteira assinada
 () Trabalhador diarista () Empregado doméstico sem vínculos
 () Profissional Liberal () Presta serviços

13. Recebe algum benefício do Governo/Município?
 () Sim () Não

14. Caso sim, qual benefício recebe?

- () Bolsa família () Aposentadoria
 () Auxílio-Material Escolar () Auxílio-doença
 () Auxílio-gás () PVC Programa Volta pra Casa)
 () Auxílio Emergencial () Benefício de Prestação Continuada BPC/ LOAS
 () Cad. Único () Auxílio maternidade
 () Passe Livre () Auxílio reclusão
 () Carteira do Idoso () Pensão

15. Renda Familiar
 () Menos de 1 salário () de 1 a 2 Salários mínimos
 () de 3 a 4 Salários () de 5 a 6 Salários mínimos
 () de 7 a 8 Salários () Não recebe salário mínimos

III – MORADIA

16. Tipo de moradia:
 () Casa própria () Casa alugada
 () Apartamento próprio () Apartamento alugado
 () Habitação social () Casa cedida
 () Chácara/ área rural () Quarto/quintete

17. Numero total de cômodos de sua residência:
 Quartos _____ sala _____ cozinha _____ banheiro _____ outros: _____

IV-FAMILIA

18. Com quem você mora?
 () Cônjuge () Sogros
 () Pais () Avós
 () Filhos () Outros _____

19. Quantas pessoas compõem o núcleo familiar entre:
 Adultos: _____ Crianças: _____ idosos: _____ Total: _____

20. Quem é responsável pelo sustento familiar?

- () Pai () Irmão
 () Mãe () Esposo

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 13 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
 Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
 Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

() Filho	() Outros
21. Tem acesso ou recebe políticas de assistências dos CRAS e ou CAPS? Sim () Não () Se sim, por quem? _____	
22. Tem dependentes Químicos na família? Sim () Não () Se sim, quem? _____	
23. Consegue ter acesso a frutas, verduras e legumes? Sim () Não () Se sim, de que forma? _____	
V-SOBRE O DIABETES MELLITUS	
24. Quanto tempo de diagnóstico do Diabetes Mellitus? Anos _____ ou meses _____	
25. Tem orientações sobre o Diabetes Mellitus? Sim () Não () Se sim, de que forma? _____	
26. Faz acompanhamento dos níveis da hemoglobina Glicada? Sim () Não () Caso sim, onde? ADIFI () Posto de saúde () Particular ()	
27. No seu grupo familiar as pessoas na qual convivem entendem e/ou ajudam com relação a saúde e/ou Diabetes da criança/adolescente? Sim () Não ()	
28. Considera que o estado de saúde atual da criança/adolescente tem influenciado em suas atividades diárias, como na escola e outros? Sim () Não () Se sim, de que forma? _____	
29. Quando a família tem algum problema e precisa de ajuda, conta com? Ninguém () Familiares () Vizinhos () Amigos () Pessoas da igreja () Colegas de trabalho () outros ()	
30. Faz uso de medicamentos/insulinas? Sim () Não () Se sim, de que forma tem acesso? Farmácias do Município () 9º Regional () Compra ()	
VI- ENTRETENIMENTO	
31. Tem alguma coisa que a criança/adolescente gosta de fazer como lazer? () Viagens () Passeios () Pescar com os pais () Ficar com a família () Assistir filmes/séries () Redes Sociais () Leitura () Ficar sozinho () Jogos () Dormir () Outros _____	
32. Recebe visitas de amigos e familiares? Sim () Não () Se sim, com que frequência? () Diariamente () Semanalmente () Mensalmente () anualmente.	
33. Possui animais de estimação? Sim () Não () Se sim, quantos e quais? _____	
34. Em relação aos pais e/ou responsáveis: alcoólica () Fumante ()	Faz uso de bebida
VI ESPIRITUALIDADE/RELIGIÃO	
35. Qual sua religião? Católico () Evangélico () Espirita () Budista () Islamista () Outros () Qual? _____	

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 14 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



*Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu***TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

NOME COMPLETO	
RG:	CPF:

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 04.808.932/0001-16, entidade sem fins lucrativos, que atua na Educação em Diabetes, com sede na AVENIDA ENGENHEIRO HILDEMAR LEITE FRANÇA, 278, VILA A - FOZ DO IGUAÇU / PR, telefone 45 30282526, e-mail adifi2007@yahoo.com.br, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo.
- Data de nascimento.
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG).
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Fotografia 3x4.
- Estado Civil.
- Nível de instrução ou escolaridade.
- Endereço completo.
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.
- Registros digitalizados ou fotográficos;

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 15 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7





Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

- Documentos relacionados a seu cadastro.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador elabore relatórios, laudos, declarações, pareceres, ou outros documentos relacionados ao seu registro na instituição;
- Possibilitar que o Controlador utilize os dados pessoais para atualização, correção ou cadastro na instituição;
- Possibilitar que o Controlador utilize as imagens e dados a fim de consultas e fechamento de relatórios;
- Possibilitar que o Controlador utilize os dados pessoais de forma confidencial para o que for necessário relacionado a prestação de serviços enquanto estiver registrado na instituição e após seu desligamento arquivar os documentos o tempo necessário em que a lei exige a guarda.

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.fz.ig.gov.br/sidpublico/verificar> e utilize o código 6e73e091-c303-4710-b0de-2ce53ce72404.

Página 16 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

Local e Data:	Foz do Iguaçu – PR, _____ de _____ de 202 _____
Assinatura do Titular	

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 17 de 19



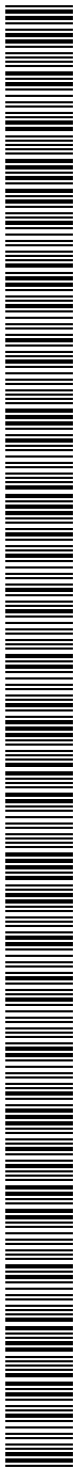
Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

PROJETO: USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO DO DIABETES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

TERMO DE COMPROMISSO SOBRE O USO DO SENSOR/LEITOR FREESTYLE LIBRE.

Eu _____ RGn° _____ CPF n°: _____ pai/ou responsável legal da criança/adolescente, _____ DM TIPO _____ associado (a/o) da ADIFI n° _____/_____, participante do projeto acima citado para crianças e adolescentes, me comprometo com as seguintes responsabilidades:

- 1) Acatar as normas Institucionais (inseridas no termo de responsabilidade e adesão);
- 2) Cumprir o percentual máximo de frequência possível ou assegurar participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- 3) Em caso de desistência ou insuficiência de frequência (inferior a 70%), estou ciente de que será desligada a minha participação no presente projeto.
- 4) Participar das reuniões e atividades propostas pelo projeto, quando este for solicitado;
- 5) Responder os instrumentos técnicos e questionários tais como termos e questionário socioeconômico;
- 6) Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- 7) Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de aferição periódica através do sensor **Freestyle libre**, Hemoglobina Glicada, Parâmetros Antropométricos (peso e altura) e análise do meu prontuário a ser descrito a partir da assinatura desta autorização.
- 8) O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela associação ADIFI e/ou pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es) do projeto.
- 9) Comprometo-me a cumprir com o calendário proposto pela ADIFI sobre aplicação e troca do sensor, constante e pontualmente.
- 10) Realizar no mínimo 15 leituras diárias com leitor libre; através da aproximação do leitor ao sensor, não podendo este ter intervalo superior à 8 horas, visto que o dispositivo não efetua a leitura após este período;
- 11) O Associado se responsabilizará por repassar as informações do leitor libre para equipe técnica quando solicitado;

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

Foz do Iguaçu-PR, _____ de _____, 2024.

Assinatura do Profissional Técnico pela entrega/ADIFI

Assinatura dos Pais/ou Responsáveis Legais

Plano aprovado em ____/____/____

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8.

Página 18 de 19



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PLANO DE TRABALHO**

Número: **8/2024**

Assunto: **PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 008-2024 - 21-06**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ee73ed91-c3b3-471d-bdde-2ce53ce724b4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ee73ed91-c3b3-471d-bdde-2ce53ce724b4

Hash do Documento

C4F32BD968F9377734D899A042C2C79A4D1DE87E449894A4EF5F4559CECF8829

Anexos

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 008-2024 - 18-06-2024.pdf - **130ebd01-3066-496c-aff2-d899134c0e23**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 20/06/2024 14:58:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

TEREZINHA ZAGOTTA MACHADO PINEZI (Signatário) - CPF: ***62374868** em 20/06/2024 9:29:01

- **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID.: 1/12

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 – SMSA

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OSC INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela sua Secretária Dr. **ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA** e a **OSC INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.808.932/0001-16, com endereço na Avenida Hildemar Leite França, 278, Vila A, neste Município, neste ato representado por seu presidente Srª Terezinha Zagotta Machado Pinezi, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, na Lei Orçamentária anual vigente, Parecer Jurídico 996/2024 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objeto a execução de projeto voltado a “Adquirir serviços e insumos que oportunizem um novo sistema de monitoramento de glicose para crianças e adolescentes portadores de Diabetes Mellitus tipo I, que possibilita maior adesão ao tratamento.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Entende-se por **transferência de recursos** o repasse ou entrega de recursos financeiros (valor em reais) a título de contribuição, em caráter suplementar, pela **ADMINISTRAÇÃO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:

2.1 A descrição detalhada das metas/etapas/atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar ou propor a alteração do Plano de Trabalho após, respectivamente, solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

- Transferir à **OSC** os recursos financeiros previstos para execução deste Termo de FOMENTO, de acordo com a sua programação orçamentária e financeira e obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- Promover o monitoramento e avaliação da execução desta Parceria, por meio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma definida na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 25.598 e no Plano de Trabalho aprovado, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- Aplicar as sanções previstas no art. 73 do Decreto Municipal nº 25.598/17, quando a execução da

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 2/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

Parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e disposições da legislação específica;

d) Promover as publicações necessárias à transparência e divulgação das ações realizadas no âmbito da Parceria, observados a forma e os prazos previstos na legislação de referência;

e) Analisar a prestação de contas apresentada pela **OSC**, adotando as providências necessárias, de acordo com o resultado verificado e previsão da legislação de referência;

f) Prorrogar por Termo de ofício a vigência deste Termo de FOMENTO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;

g) Fornecer à **OSC**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e utilizados na consecução do objeto deste Termo de FOMENTO, através da Diretoria Financeira e compras em saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

h) Reter a liberação de recursos financeiros nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14 e neste instrumento, comunicando o fato à **OSC** e fixando-lhe prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

i) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto desta Parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade;

j) Comunicar à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando prazo para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

k) Exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

l) Verificar, no momento de celebração desta parceria, se a **OSC** preenche os requisitos do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/14, para fins de Atuação em Rede, quando esta houver sido autorizada no Edital de Chamamento ou dispensa.

k) Expedir a **CERTIDÃO LIBERATÓRIA** ou documento equivalente, através da Diretoria Financeira e compras em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1 São obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, através do **INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU**.

a) Executar fielmente o objeto pactuado, cumprindo rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas, em conformidade com as disposições do Plano de Trabalho, deste Termo e disposições legais aplicáveis;

b) Executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

c) Manter e movimentar os recursos transferidos em conta bancária específica, mantida em instituição financeira pública (**BANCO DO BRASIL** ou **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**), isentos de tarifa bancária e enquanto não empregados na sua finalidade deverão ser obrigatoriamente aplicados financeiramente; utilizando-os em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, na consecução do objeto desta Parceria;

d) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

e) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO** a sua inadimplência em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

g) Proceder às compras e contratações de bens e serviços, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 25.598/2017, Sessão II – Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos (art. 34 a 40);

h) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez)

Página 2 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 926ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00

Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33

Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 3/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

i) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais, redes sociais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da Parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, e o art. 79 do Decreto Municipal nº 25.598/2017, inclusive quanto às organizações da sociedade civil não celebrantes e executantes em rede, quando for o caso;

j) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/14;

k) Restituir à **ADMINISTRAÇÃO**, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, utilizando a devida Guia de Recolhimento, disponível na Secretaria Municipal da saúde; no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

l) Prestar contas dos recursos recebidos, observando as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 25.598/2017, Capítulo IX – Da Prestação de Contas – Seção I (art. 56 a 72); além dos prazos e normas de elaboração constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;

m) Manter, durante a execução da Parceria, as mesmas condições exigidas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14;

n) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da **ADMINISTRAÇÃO** em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, custeados com os recursos deste Termo de FOMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **OSC** o valor de **R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)**, para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

5.2 Os recursos serão depositados pela **ADMINISTRAÇÃO** no Banco Caixa Econômica Federal, **Agência 4006, Conta Corrente 00000034-3, com titularidade a OSC.**

5.3 Os recursos devem, obrigatoriamente, ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado lastreadas em títulos da dívida pública, enquanto não utilizados na sua finalidade.

5.4 As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, desde que previamente autorizadas pela **ADMINISTRAÇÃO**, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.5 A despesa decorrente deste Termo de FOMENTO ocorrerá pela seguinte **Dotação Orçamentária: 1001.103010550.1404.4450.42.00.1.002; 1001.103010550.1404.3350.41.00.1.505** constante no orçamento do vigente exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

6.1 As funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas por **Silviane Galvan Pereira, matrícula 22165.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social Consultor, designado por meio da

Página 3 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 4/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

Portaria nº 77.859, publicado no Diário Oficial Nº 4.843 de 19 de Dezembro de 2023. Para fiscalizar a prestação de contas feitas no SISTEMA SIT (Sistema Integrado de Transferências) será designado o servidor Michell Eduardo Dallabrida, matrícula nº 21766.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Júnior, como Gestor Financeiro por meio da PORTARIA Nº 77.890 publicada em Diário Oficial Nº 4.845 de 21 de Dezembro de 2023.

6.2 As funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão desempenhadas pelos membros: I - Nelson Guilherme Trindade, matrícula no 19997.02, Fisioterapeuta Júnior; II - Caroline Santana Ribeiro dos Santos, matrícula no 17678.01, Assistente Social Sênior; e III - Luciano Martins dos Santos, matrícula no 18718.01, Enfermeiro Pleno; **PORTARIA Nº 77.123**, publicada no Diário Oficial Nº 4.750 de 24 de Agosto de 2023.

6.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, para subsidiar seus trabalhos.

6.4 Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos Gestores da Parceria ou de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, compete à **ADMINISTRAÇÃO** designar substituto que possua qualificação igual ou equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 As compras e contratações de bens e serviços pela **OSC**, com os recursos transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO**, observarão as condições estabelecidas na Seção II, do Capítulo V do Decreto Municipal 25.598/2017, adotando-se métodos usualmente utilizados pelo setor privado e, observado o seguinte:

- Cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado;
- Na impossibilidade de realização das 3 cotações, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável a **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar a compra em número menor de cotação, mediante justificativa escrita da **OSC**, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;

7.2 A **OSC** deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho e o valor efetivo da compra ou contratação.

7.3 A **OSC**, para fins de comprovação das despesas, deverá obter de seus fornecedores ou prestadores de serviços, comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, os quais deverão conter as seguintes informações:

- data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da **OSC** e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;
- especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou serviço adquirido ou contratado;
- indicação do número desta Parceria;
- atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo com as especificações e em condições satisfatórias, aposto nos comprovantes fiscais ou nos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da **OSC**.

7.3.1 Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e, deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública na hipótese de sua extinção, ainda poderá ser transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, e será etiquetado com os dizeres: **“PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 008/2024 – NSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU - SMSA”**.

Página 4 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 5/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

7.4 A **OSC** deverá realizar pagamentos mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado ou pix, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens ou serviços.

7.5 Somente poderão ser pagas com os recursos desta Parceria as despesas expressamente previstas no Plano de Trabalho aprovado e que tenham relação com satisfação do seu objeto e alcance das metas estabelecidas, sendo vedado:

- utilizar recurso para finalidade alheia ao objeto da parceria e diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- contratar para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da **ADMINISTRAÇÃO**, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- pagar despesa em data posterior ao término da execução da Parceria quando o fato gerador da despesa não tenha ocorrido durante a sua vigência;
- realizar despesa em data anterior à vigência da Parceria;
- realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos à **OSC**, e desde que o prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e
- realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 A **ADMINISTRAÇÃO** promoverá, por intermédio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução desta Parceria, com o objetivo de acompanhar e medir o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

8.2 As ações de monitoramento e avaliação contemplarão:

- Análise de informações acerca do processamento da Parceria constantes de sistemas eletrônicos e documentos, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da Parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes;
- Realização de visitas técnicas *in loco* e consubstanciada nos Relatórios de Visita *in loco*;
- Realização de pesquisa de satisfação, sempre que possível; (*parcerias com vigência superior a um ano*).
- Utilização de ferramentas tecnológicas de verificação de alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

8.3 As ações de monitoramento e avaliação além da expertise dos agentes responsáveis por sua realização, poderão contemplar, no intuito de verificar o atendimento dos fins propostos, as seguintes providências:

- Verificar a execução física do objeto e, se esta é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, conforme Plano de Trabalho aprovado;
- Quando o objeto incluir a aquisição de bens, verificar se foram instalados e estão em efetivo funcionamento em prol do atendimento do objeto estabelecido;
- Quando o objeto for intangível (tais como realizações de eventos, treinamentos, festas populares ou assemelhados), mencionar e apresentar evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos;
- Coleta e registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, RG e CPF, além de outros instrumentos

Página 5 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 6/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

probatórios que considere pertinentes.

8.4 O acompanhamento e a fiscalização exercidos pela **ADMINISTRAÇÃO** não excluem, bem como não reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RETENÇÃO DAS PARCELAS:

9.1 As parcelas, relativas às metas ou às etapas de execução do objeto do Termo de FOMENTO, ficarão retidas até saneamento quando, durante as ações de monitoramento e avaliação, for constatado:

- a) evidência de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) desvio de finalidade na aplicação de recursos ou inadimplemento da **OSC** em relação a obrigações estabelecidas no Termo de FOMENTO;
- c) omissão da **OSC**, sem justificativa suficiente, quanto à adoção de medidas saneadoras apontadas pela **ADMINISTRAÇÃO** ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- d) Quando verificadas quaisquer das hipóteses que autorizam a retenção das parcelas, a **ADMINISTRAÇÃO** suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **OSC** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da Tomada de Contas Especial e medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL E FINAL

10.1 A **OSC** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no término da vigência da parceria, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, arts. 56 a 72 do Decreto Municipal 25.598/2017, além das cláusulas constantes deste Termo de FOMENTO.

10.1.1 Dos recursos repassados pela **ADMINISTRAÇÃO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a **OSC** prestará contas até 30 (trinta) dias após o fechamento do bimestre subsequente ao do recebimento e deverá apresentar a Prestação de Contas Final, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da execução da parceria.

10.1.2 A **OSC** deverá apresentar a Prestação de Contas Bimestral e Final, por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT e conforme o disposto no Art. 57, Art. 58 e Art. 67 do Decreto Municipal 25.598/2017.

10.2 Para fins de prestação de contas bimestral e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar à SMSA/Diretoria Financeira e compras em Saúde, Relatório de Execução do Objeto, que conterá:

- a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

10.2.1 Quando o objeto incluir a aquisição de bens deverá ser demonstrado que estão em efetivo funcionamento em prol do atendimento do objeto estabelecido na Parceria;

10.2.2 Quando o objeto for intangível (tais como realizações de eventos, treinamentos, festas populares ou assemelhados), mencionar e apresentar evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos;

10.3 A **OSC** encaminhará à SMSA / Diretoria Financeira e compras em Saúde, para fins de estruturação de Relatório de Execução Financeira e prestação de contas bimestral e final, os seguintes documentos:

Página 6 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33

Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 7/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

- a) digitalização das notas e dos comprovantes fiscais ou dos recibos, inclusive dos holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e a indicação do produto ou do serviço;
- b) a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- c) comprovantes de pagamentos realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e/ou prestadores de serviços;
- d) o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, na prestação de contas final;
- e) o extrato da conta bancária específica e aplicação;
- f) a relação dos bens adquiridos etiquetados, produzidos ou transformados, quando houver;
- g) GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e a GRPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social, SEFIP com RE – Relação dos empregados, quando houver.

10.4 Na hipótese de irregularidade ou omissão no dever de prestação de contas, a Administração Pública notificará a organização da sociedade civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas.

10.4.1 O saldo negativo (global ou na categoria de despesa) não será aceito na prestação de contas.

10.5 Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular na execução do objeto, o Gestor notificará a organização da sociedade civil, para que esta, no prazo de no máximo 15 (quinze) dias exerça o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Único. Deverá constar na documentação fiscal os dizeres: “**PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 008/2024 SMSA – INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU**”, sobre os documentos que derem origem as despesas das prestações de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:

11.1 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à **ADMINISTRAÇÃO** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES:

12.1 Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste Termo e, que em razão deste, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com os recursos transferidos, serão de titularidade da OSC, para continuidade da execução de suas ações de interesse social.

12.2 Havendo dissolução da **ORGANIZAÇÃO**, durante a vigência desta Parceria:

- a) os bens remanescentes deverão ser retirados pela **ADMINISTRAÇÃO**, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da notificação da dissolução, quando a titularidade for da **ADMINISTRAÇÃO**; ou
- b) o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a titularidade for da **OSC**.

12.3 Caso a Prestação de Contas Final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a **ORGANIZAÇÃO**, observados os seguintes procedimentos:

- a) Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição; ou

Página 7 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 8/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

b) O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE:

13.1 É garantido o livre acesso dos agentes da **ADMINISTRAÇÃO**, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do objeto, devendo a **OSC** acatar as determinações proferidas pelos órgãos supracitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO OU DO PLANO DE TRABALHO:

14.1 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar ou propor a alteração deste Termo de FOMENTO ou do Plano de Trabalho que lhe é parte integrante, após, respectivamente, solicitação fundamentada da **OSC** ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, nas situações abaixo e da seguinte forma:

I – por Termo Aditivo à parceria para:

- a) ampliação do valor global;
- b) redução do valor global;
- c) redução da vigência;
- d) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21 do Decreto Municipal nº 25.598/2017;
- e) alteração da destinação dos bens remanescentes;
- f) alteração de gestor responsável pelo acompanhamento da parceria.

II - por Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) adequações no Plano de Trabalho;
- c) remanejamento de recursos sem alteração do valor global, e
- d) alteração da dotação orçamentária e/ou fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do administrador público.

14.2 Além das hipóteses previstas no item anterior, a Parceria deverá ser alterada por Apostilamento, independentemente de anuência da **OSC**, para:

- a) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a **ADMINISTRAÇÃO** tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
- b) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

14.3 Nas hipóteses de alteração a pedido da **OSC**, a **ADMINISTRAÇÃO** deverá se manifestar sobre o pleito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de confirmação de recebimento da solicitação pela SMSA / Diretoria Financeira e Compras em Saúde, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos àquela Organização. O parecer da solicitação quando negativo, será respondido via ofício.

14.3.1 O ofício assinado pelo presidente da OSC deverá identificar o número da Parceria e detalhar as alterações solicitadas no plano de trabalho, incluindo a expressa justificativa da solicitação.

14.4 Os pedidos de alteração realizados pela **OSC**, devem ser apresentados na SMSA / Diretoria Financeira e Compras em Saúde, em até **30 (trinta) dias, antes do término da vigência**.

14.4.1 O limite para pedido de alteração de plano é de 02 (duas) vezes ao ano, exceto os casos fortuitos ou de força maior.

Página 8 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 9/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

14.5 A formalização do Termo Aditivo ou Apostilamento deve ser realizada durante a vigência da Parceria.

Parágrafo Único. As despesas realizadas e não autorizadas previamente pela **ADMINISTRAÇÃO**, no plano de trabalho poderão ser glosadas com a respectiva devolução do recurso por parte da OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

15.1 A publicação do extrato deste Termo, bem como de suas alterações, por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

15.2 A **OSC** deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede e do estabelecimento em que exerça suas ações, as seguintes informações acerca da celebração desta Parceria, as quais deverão ficar disponíveis desde a data da sua assinatura até 180 dias após a prestação de contas final:

- a) data de assinatura e identificação do instrumento da Parceria e do órgão ou entidade da administração pública responsável;
- b) nome da **OSC** e seu número de inscrição no CNPJ;
- c) descrição do objeto da parceria;
- d) valor da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- e) situação da prestação de contas, que deverá informar a data prevista para apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;
- f) o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculado à execução do objeto e pagos com os recursos da parceria.

15.3 Em qualquer ação promocional em função deste Termo devem ser obrigatoriamente registradas que o evento, peça, curso ou material só foi possível mediante participação da **ADMINISTRAÇÃO** através de recursos do “**TERMO DE FOMENTO 008/2024 – CELEBRADO ENTRE A PMFI/SMSA E A OSC INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU**”.

15.3.1 Incluem-se nessa obrigação, matéria jornalística, destinada à divulgação, em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos, impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

Parágrafo Primeiro. Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de FOMENTO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo Segundo. Todo e qualquer material a ser produzido para impressão e/ou divulgação será submetido a análise e aprovação previa da **ADMINISTRAÇÃO**, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias).

Parágrafo Terceiro. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá disponibilizar para a **ADMINISTRAÇÃO** a arte final do material produzido e seus formatos acessíveis.

Parágrafo Quarto. Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1 O presente Termo de FOMENTO terá sua vigência de **21 de JUNHO de 2024 a 31 de MAIO de 2025**.

Página 9 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 10/12



TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

16.2 A vigência, em regra, poderá ser prorrogada, mediante justificativa prévia da autoridade competente e celebração de Termo Aditivo, observados os limites máximos (4 anos) previstos no art. 21 do Decreto Municipal nº 25.598/17.

16.3 A vigência deverá ser prorrogada, antes do seu término, por Apostilamento e independentemente de anuência da **OSC**, quando a **ADMINISTRAÇÃO** tiver dado causa ao atraso na liberação dos recursos, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

17.1 É facultado aos partícipes rescindirem o presente instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras das responsabilidades, havendo notificação dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES:

18.1 Quando a execução da presente parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, poderão ser aplicadas as seguintes sanções (art. 73 do Decreto Municipal nº 25.598/2017):

- a) advertência, de caráter preventivo, que será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela **OSC** que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;
- b) suspensão temporária, que será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os danos que dela provieram para a **ADMINISTRAÇÃO**. Esta sanção impede a **OSC** de participar de Chamamento Público e de celebrar parcerias/contratos com órgãos e entidades da Administração Pública por prazo de até 2 anos;
- c) declaração de inidoneidade, que será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave. Esta sanção impede que a **OSC** participe de Chamamento Público e de celebrar parcerias/contratos com órgãos/entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a **OSC** ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

18.2 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.

18.3 Nas sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o Pedido de Reconsideração.

18.4 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a **OSC** será inscrita como inadimplente em sítio eletrônico da **ADMINISTRAÇÃO**, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução da presente Parceria.

19.2 Fica estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do Município de Foz do Iguaçu.

Página 10 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SMSA

Por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Foz do Iguaçu, 21 de JUNHO de 2024.

FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito Municipal

TEREZINHA ZAGOTTA MACHADO PINEZI
Presidente da OSC

ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA
Administrador Público

Testemunhas

Nome: JEFFERSON CEZAR BUENO

Nome: Mateus Ribeiro dos Santos

Página 11 de 11

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>

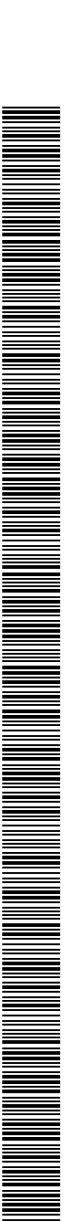
ID.: 11/12



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE FOMENTO**

Número: **8/2024**

Assunto: **TERMO DE FOMENTO 008.2024 - ADIFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9266ab2a-ae8a-4f16-be4c-a3b051b9cc6f

Hash do Documento

685BE9ADA3771375D9CA37700C7DB93B564CEC8BC1C28908CA8D0AB8DB676BEA

Anexos

TERMO DE FOMENTO 008.2024 ADIFI.pdf - **f18048a0-aaa9-480d-a6d5-04b35a460337**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/06/2024 13:16:17 - **OK**
Tipo: Assinatura Digital

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 20/06/2024 14:56:41 - **OK**
Tipo: Assinatura Digital

TEREZINHA ZAGOTTA MACHADO PINEZI (Signatário) - CPF: ***62374868** em 20/06/2024 12:29:05 - **OK**
Tipo: Assinatura Digital

Jefferson Cezar Bueno (Signatário) - CPF: ***94881915** em 20/06/2024 14:47:39 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***29951932** em 20/06/2024 12:23:45 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 05/03/2025 às 16:37:06 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/03/2025 às 20:31:00
Documento Código: 5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **15.463/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 81/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5801415a-e7cb-4f83-856a-2114fe7061b8

Hash do Documento

2A06247F0ABA64700D460B7EF2DC14476072A9C05612A21AF511C44D521C1F83

Anexos

EMPENHO 14816_2024.pdf - **77348e60-bf1e-4628-a9c0-286339467359**

EMPENHO 14819_2024.pdf - **b515932f-397b-4fca-a101-c5a5aa8125c1**

EMPENHO 15214_2024.pdf - **ab0bd878-5ebf-4410-8c4b-e6bf73dc9015**

EMPENHO 15216_2024.pdf - **0744ae76-fd0e-4deb-a488-53462bbb296d**

PT 008_2024.pdf - **2a497a31-1f33-4599-a498-972b87c7224c**

TF 008_2024.pdf - **71b7e079-7389-4a4c-8039-40e83cfd6c38**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 05/03/2025 16:37:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 05/03/2025

20:31:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 11:51:33
Documento Código: a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.631/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 81/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a606ef38-8cac-43f6-8eaa-6b3aa5a930e7

Hash do Documento

9EF06B5898B0A0A00210DFBBD0C6523899875F234A8952CA7A59E29D55D08E67

Anexos

REQ 81-2025.pdf - **4549ecfd-8453-4b6c-a8bc-5c0c93779206**

RESPOSTA REQ 81-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 15463-2025 - SMFA.pdf -
3e0a8ca1-3663-4329-b28e-7ede3b8cf0bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/03/2025 11:51:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

